

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0359/80

INTERESSADO : MARCOS VALENTIM CURSINO DOS SANTOS

ASSUNTO : Convalidação de matrícula-aproveitamento de estudos

RELATOR : Cons. Gérson Munhoz dos Santos

PARECER CEE Nº 996 /80 CEPG Aprov. em 25 / 06 / 80

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O Senhor José Cursino dos Santos Neto, pai do menor MARCOS VALENTIM CURSINO DOS SANTOS, residente e domiciliado na praça Augusto Ribeiro nº 124 na cidade de Lagoinha - S.P., dirige-se à presidência deste Conselho no sentido de solicitar a permanência de seu filho na 2ª série do 1º grau neste ano letivo.

MARCOS VALENTIM CURSINO DOS SANTOS, freqüentou, no ano de 1979, a 1ª série do 1º grau, na qualidade de ouvinte, pois acompanhava a sua progenitora, que era professora. Assim, teve um aproveitamento excelente, dando-lhe condições de acompanhar com êxito a 2ª série.

2. APRECIÇÃO:

O aluno apresenta condições de acompanhar com muito sucesso a 2ª série. Já está alfabetizado, o que demonstram as peças anexadas aos autos.

Deverá ser submetido, na escola que o acolheu, a processo de avaliação de sua escolaridade em nível de conclusão de 1ª série do 1º grau. Se aprovado, fica autorizada sua matrícula na 2ª série, em 1980.

II - CONCLUSÃO

Em face do exposto, votamos no sentido de que MARCOS VALENTIM CURSINO DOS SANTOS, nascido a 1º de janeiro de 1973, deva ser submetido na escola que o acolheu à avaliação de escolari-

PROCESSO CEE Nº 0359/80 PARECER CEE Nº 9 9 6 / 8 0 (fl.2.)

dade em nível de conclusão de 1ª série do 1º grau. Se aprovado, fica autorizada sua matrícula na 2ª série do mesmo nível de ensino no ano letivo de 1980.

São Paulo, 11 de junho de 1980
a) Cons. Gérson Munhoz dos Santos
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Geraldo Rapacci Scabello, Gérson Munhoz dos Santos, Jair de Moraes Neves, Roberto Moreira, Eulálio Gruppi e Honorato De Lucca.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 11 de junho de 1980.

Cons. JAIR DE MORAES NEVES
Presidente